



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**ERRATA E PRORROGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2011**

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 504, de 03 de janeiro de 2011, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 005/2011:

**1- O objeto passa a vigorar com a seguinte redação:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: "MESSIAS PINTO ALVES", "NILZA VIEIRA", PROFESSOR MELLO TEIXEIRA", "DONA MARUCAS", E "ANTONIO DE C. FIGUEIREDO", COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

**2 Passa a vigorar a seguinte data e horários:**

- ENTREGA DOS ENVELOPES:

ATÉ ÀS 9h00min do DIA: 17/02/2010

A ser entregue no Setor de Licitação, localizado na rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG.

- ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 17/02/2011 às 9h30min,

Na Sala da Comissão Permanente de Licitação (2º andar) do Edifício-sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, situada a Rua São João, 290, Centro – Lagoa Santa/MG

- VISITA TÉCNICA:

A Visita Técnica para conhecimento das condições locais das obras será realizada nos dias 07/02/2011 e 08/02/2011.

**3 – Alteração no Anexo I - PROJETO BÁSICO:**

**Onde se lê:**

**7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação através de atestados técnicos de execução de obras de engenharia do porte da obra a ser executada em quantidades compatíveis de acordo com o previsto na lei 8666/93

**Leia-se:**

**7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação através de atestados técnicos de execução de obras de engenharia do porte de obras a serem executadas compatíveis com o objeto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### Onde se lê:

**8. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS:** Os serviços especificados e executados serão medidos e pagos conforme os itens das planilhas de orçamento anexas.

### Leia-se:

**8. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS:** Os serviços especificados e executados serão medidos e pagos conforme os itens da planilha de orçamento e as planilhas de medições mensais da empresa contratada, que deverão ser apresentadas em formulário modelo, conforme planilha que será fornecida pela SEOS.

### 4 – No Anexo I – Projeto Básico, desconsiderar o item 12- Qualificação Técnica.

5- Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 31 de janeiro de 2011.

  
Ana Carolina Soares Paes  
Presidente da Comissão Permanente